



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0050

Governo de União e Trabalho II

LEI N.º 450/02
DE 01 de julho de 2.002

Dispõe sobre a inclusão de Projeto no Anexo Único da Lei 409/01, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.002.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

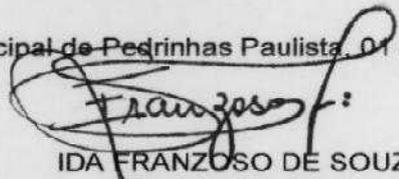
Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Lei 409/01, de 12 de julho de 2.001, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.002, com a inclusão do seguinte projeto:

Anexo Único

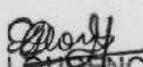
PROGRAMA: SANEAMENTO
PROJETO Nº. 02
GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
Objetivo: > Ampliação de, aproximadamente, 1.000 (um mil) metros lineares de rede de galerias pluviais existentes na Avenida Monsenhor Ernesto Montagner e na Rua Presidente Prudente/Esporte.
Meta: > Eliminar, nas regiões, o problema de inundação em período de chuva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 01 de julho de 2.002.


IDA FRANZOSO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇAVES
Secretário de Administração e Finanças